

Prefeitura de Monção CNPJ/06.190.243/0001-16 Praça Presidente Kennedy, S/N, Gentro-Monção/MA- GEP-65360-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

MEMO Nº 032/2020/CCL/PMM

PROCESSO Nº 032/2020

ASSUNTO: Solicitação de disponibilidade orçamentária

DESTINATÁRIO: Setor Financeiro

Versa o presente sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de van, com finalidade no fortalecimento das ações no enfrentamento da pandemia, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monção/MA.

- com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020.
- Necessário informar que o objeto contratado corresponde tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, nos termos já declarados nos autos e no Projeto Básico.
- 3. Impende destacar que a proposta é a mais vantajosa para a Administração e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada pesquisa em cesta de preços válida que demonstrou que os preços estão compatíveis com os praticados, conforme Mapa Comparativo de Preços.
- 4. Assim, encaminho os autos para emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

Monção - MA, 04 de agosto de 2020.

Ricardo Soares de Almeida Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de Monção CNPJ/06.190.243/0001-16 Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA-CEP-65360-000

PREFEIFURA MONÇÃO – M	MUNICIPAL DE
Folia o"	
Proc. Adm :	/ 2020

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PROCESSO N.º 032/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de van, com finalidade no fortalecimento das ações no enfrentamento da pandemia, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monção/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 199,000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

Ficha 510 02.13 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0119.2041.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros–pessoa jurídica

Para o fim de previsão orçamentária e no exercício da função de Contador, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CREB/1988; do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; e, por fim, com supedâneo no disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020; consoante ao que consta da instrução do presente processo, DECLARO possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Monção - MA, 04 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Chefe de Departamento De Contabilidade

Agential Statement



Prefeitura de Monção CNPJ/06.190.243/0061-16 Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL MONÇÃO – MA	DĽ
Fofha nº	
Proc. Adm.:/ 2020	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, art. 16, Lei Complementar n° 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de van, com finalidade no fortalecimento das ações no enfrentamento da pandemia, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monção/MA.

. Na qualidade de ordenador de despesa do município de Monção-MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Monção - MA, 05 de agosto de 2020.

Ricardo Soares de Almeida Secretário Municipal de Saúde